

Art. 7º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 8º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 276, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário n.º 3.306/2023, publicado em 15.08.2023; CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000011552-5](#); RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA FACCHINI MIOZZO, Juíza de Direito respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Mozarlândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 14 de agosto de 2023, até provimento ou nova designação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 274, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Heron José Castro Veiga, Juiz Eleitoral Respondente perante a 131ª Zona Eleitoral, com sede no município de Padre Bernardo/GO, no dia 1º de agosto de 2023, conforme informação da respectiva zona eleitoral; CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000011149-0](#), RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. HERON JOSÉ CASTRO VEIGA, Juiz Eleitoral Respondente na 131ª Zona Eleitoral de Padre Bernardo/GO, no dia 1º de agosto de 2023, no exercício da jurisdição na referida zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 273, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Clauber Costa Abreu, Juiz da 134ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o critério de substituição automática nas Zonas Eleitorais de Goiânia, estabelecido no artigo 7º, inciso III, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº [23.0.000011366-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 134ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2023, em razão do afastamento do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo no SEI nº [23.0.000011364-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora THAINARA LEAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 277, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000011382-4](#); e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEIs relacionados no Anexo Único desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 277/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
-------------	---------	----------------------	-----------------